



PROCESSO Nº	70823/2022
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL	INSTITUTO CASE DE DESENVOLVIMENTO - ULISSES FLÁVIO SAMANIEGO DE JESUS/PRESIDENTE
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1540/2023

Considerando que as citações pelos Ofícios n.º 477/WJT/2023 e 525/WJT/2023 foram infrutíferas e que esta Relatoria não obteve nenhuma resposta do interessado mesmo após contatos via *WhatsApp*, solicito à **Gerência de Registro e Publicação deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, do Sr. Ulisses Flávio Samaniego de Jesus, proponente Termo de Fomento nº 0475/2018,, publicando, por uma só vez, o seguinte texto:

Nos termos dos arts. 6º, 59, IV, 60, e 61, I, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), c/c os arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, § 1º, 114, inciso III, e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo.

Ressalto que o referido relatório encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 22 de junho de 2023.

(assinatura digital)
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

